



A APLICABILIDADE DO LAY-OFF NA TEORIA E O PERFIL DOS FUNCIONARIOS SUBMETIDOS EM UMA INDUSTRIA CATARINENSE

Pesquisador(es): TALASKA, Poliana Karine; DRUGOKENSKI, Leonardo

Curso: Acadêmica de Ciências Contábeis

Área: Ciências Sociais

Resumo: No Brasil o lay-off é regulamentado nas Consolidações das Leis Trabalhistas, pelo artigo 476-A, acrescentado pela medida provisória 1726/2001, que permite ao empregador a suspensão temporária dos respectivos contratos de trabalho, mediante convenção coletiva de trabalho ou acordo coletivo. A pesquisa foi realizada através de pesquisas bibliográficas e levantamento de dados. Foram elaborados gráficos com o uso de planilha eletrônica (Excel) para analisar e interpretar os dados, identificando dados dos funcionários. Este estudo teve como objetivo compreender aplicabilidade do lay-off na teoria e observar o perfil de funcionários de uma indústria catarinense que foram submetidos ao lay-off. Conclui-se que a empresa não possui um requisito específico para suspender os contratos de seus funcionários, como por exemplo, idade ou tempo de empresa, sendo que há pessoas de todas as faixas etárias e também pessoas com muito tempo de empresa.

Palavras-chave: Lay-off. Indústria. Funcionários.

E-mails: polianakarinee@gmail.com; leoled@gmail.com